

DATA: **03/11/2017**
TÍT. ANT.: **INCORPORAÇÃO 11/08/1980**
VALOR:
IMÓVEL **URBANO**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n°201, da quadra 150, zona 36, sub lote 000, com a área de 360,00m², situado na Rua Moscou, no Bairro Dona Rosa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua Moscou; 10,00m pelos fundos com o lote 376; 36,00m pelo lado esquerdo com o lote 191; 36,00m pelo lado direito com o lote 211.....

PROPRIETÁRIA: **ALMEIDA FARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 21.442.165/0001-93.....
Reg. ant: 18.898, L°02, deste Cartório.....
ABERTURA DE MATRÍCULA **EMOLUMENTOS: ISENTOS**. RECOMPE: **ISENTO**. FUNDO JUDICIÁRIO: **ISENTO**. TOTAL: **ISENTO**. AOM. O Oficial *Elmardo*

AV.1-137866 em 03 DE NOVEMBRO DE 2017. Protocolo n° 384570, datado de 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, datado de 24/10/2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, desta comarca, Dr. Núbio de Oliveira Parreiras, extraído dos autos do processo n° 223.14.002307-6, Ação: Execução Fiscal, em que é EXEQUENTE: **ESTADO DE MINAS GERAIS** e EXECUTADO: **CÉLIO ALMEIDA DE FARIA**, inscrito no CPF sob n° 098.770.376-53, o qual determina a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da **ALMEIDA FARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 21.442.165/0001-93, sendo o valor da causa: R\$89.139,36 (estando incluído neste valor, os demais imóveis mencionados neste Ofício). Ficando esclarecido que: Embora mencionados imóveis estejam registrados em

continua no verso ...

nome da empresa acima, houve anuência do representante legal da mesma quanto à penhora. Dou fé. ARQUIVAMENTOS (2) EMOLUMENTOS: ISENTOS. RECOMPE: ISENTOS. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTOS. TOTAL: ISENTOS. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: ISENTOS. RECOMPE: ISENTOS. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTOS. TOTAL: ISENTOS. AOM. O Oficial: *Edmar de*

AV.2-137866 em 05/09/2024. Protocolo nº471980, datado de 08/08/2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 5008123-35.2024.8.13.0223, assinado eletronicamente em data de 06/08/2024, extraídos dos autos do Processo nº 5008123-35.2024.8.13.0223, Classe:[Cível] Procedimento Comum Cível (7), recebido via Malote Digital, Código de rastreabilidade:813202418544600, Nome Original:5008123-35.2024.8.13.0223-1723035988667-590087809-oficio.pdf, em data de 07/08/2024 às 10:06:44, Remetente:Eliete Anacleto Gonçalves-Secretaria da 4ª Vara Cível desta comarca-TJMG-Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Juliano Abrantes Rodrigues, da Justiça de Primeira Instância Secretaria da 4ª Vara Cível, desta comarca, em que é **AUTORA:-RAYANA ANDRADE SANTOS-CPF:095.359.036-40**, e **REU/RÉ:-CELIO ALMEIDA DE FARIA-CPF:098.770.376-53**, **ALMEIDA FARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA-ME-CNPJ:21.442.165/0001-93; L.C.S EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-CPF:00.497.698/0001-00**, o qual **determina o PROTESTO contra alienação de bens**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **ALMEIDA FARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA-ME-CNPJ:21.442.165/0001-93**. **OBS:Existe uma ação, bem como a proibição de alienação do referido imóvel.** **AVERBAÇÃO(1 X 4134-3)**
EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TFJ:ISENTO. TOTAL: ISENTO. SELO:IDJ 65135. COD.SEG:0388-1532-1613-8021. BHQ. O Oficial: